## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 095/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2023/03199	Nº 027/2023	CABRAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI	demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a noventa e incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar seiscentos e condicionado tipo control, projeto de projecto de projecto de arcinguiante e condicionado tipo control, projeto de projeto de arcinguiante e condicionado tipo control, projeto de projetos arquitetônico, (Duzentos e noventa e condicionado e control projetos arquitetônico, (Duzentos e noventa e noventa e condicionado e control projetos arquitetônico, (Duzentos e noventa e noventa e condicionado e combate a noventa e condicionado e control projeto elétrico, quatro mil		Gestor: Fabio de Castro Gomide
					Matrícula: 115984
					CPF: 934.038.101- 78
				noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três	Gestor Substituto: Jader Brito Soares Fernandes
					Matrícula: 225372
					CPF: 818.429.451- 49
					Fiscal: Vanilza da Cruz Santos
					Matrícula: 257282
					CPF: 934.290.371- 15
				Fiscal Substituto: Vanuza da Cruz Santos	
					Matrícula:

272391

CPF: 832.246.961-

68

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Esta portaria retroagirá à data de 20/07/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd8f1477

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar">https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar</a>